SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2757

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA 001/2020

As quatorze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 001/2020 que tem como pauta os seguintes assuntos: 1 – Regramento de contrapartida e definições sobre o projeto da Usina Asfáltica; 2 – Alteração do anexo I do edital de chamamento publico 01/2018 que trata da contratação de empresas para serviços de saúde; 3 - Panorama da compra de medicamentos; 4 – Definições acerca da parceria com o CIGA de Florianópolis; 5 – Projeto de iluminação pública em parceria com o COMAJA; 6 – Projeto Capacitar; 7 – Reajuste salarial dos colaboradores; 8 - Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da tarde. **No assunto um da pauta**, o Diretor Executivo explica a proposta para desembolso de recurso pelos municípios para ser objeto de contrapartida do projeto da usina asfáltica. O valor no momento que está sendo considerado é de R$ 152.550,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) desses, R$ 12.860,00 (dose mil, oitocentos e sessenta reais) são valores de contrapartida para a Usina e R$ 139.690,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa reais) para os equipamentos do projeto federal. O CIRENOR apresenta a divisão levando em consideração o utilizado em projetos outros e despesas administrativas onde metade do valor é dividido igualmente entre todos os entes consorciados e metade é proporcional ao número de habitantes. Dessa forma fica assim: Agua Santa – R$ 6.249,00, Barracão – R$ 7.231,00, Cacique Doble – R$ 6.937,00, Capão Bonito do Sul – R$ 5.074,00, Caseiros – R$ 5.920,00, Ibiraiaras – R$ 6.842,00, Ibiaçá – R$ 8.320,00, Lagoa Vermelha – R$ 20.539,00, Machadinho – R$ 7.322,00, Maximiliano de Almeida – R$ 6.963,00, Paim Filho – R$ 6.562,00, Sananduva – R$ 13.244,00, Santa Cecilia do Sul – R$ 5.492,00; Santo Expedito do Sul – R$ 5.008,00, São João da Urtiga – R$ 6.852,00, São José do Ouro – R$ 8.159,00, Tapejara – R$ 15.571,00, Tupanci do Sul – R$ 4.959,00 e Vila Langaro – R$ 5.306,00. O Diretor informa que depois de regulamentado a situação do terreno, nos próximos dias, estará se preparando a base para instalação da máquina e licenciamento da mesma. Existe ainda a negociação do pessoal que a princípio deverá ser terceirizado nesse ano. Com a proposta da terceirização, será discutido com os prefeitos e elaborado os contratos de adesão e de rateio para as despesas com a estrutura. A assembleia após discussão aprovou o rateio da contrapartida bem como autorizou a terceirização do pessoal para os equipamentos e laboratório da usina. **No assunto dois da pauta** é apresentado aos prefeitos a necessidade de alteração no anexo 01 do edital de Chamamento Publico 01/2018, sendo o apresentado: - Retirar - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO); Corrigir nomenclatura - UROCULTURA COM OU SEM TESTE – permanece somente UROCULTURA; -Alteração de valor: – Colonoscopia com laudo de R$385,00 para R$ 400,00; - Inclusão de serviços: - Polipectomia até 1 cm – retirada – R$ 200,00; - Polipectomia acima 1cm – retirada – R$ 500,00, - Colonoscopia de alta definição digital (com cromoscopia e/ou Magnificação de Imagem) - R$ 500,00, - Colonoscopia com Biopsia – R$ 600,00, - Colonoscopia com Mucosectomia – R$ 900,00, - Biopsia de Próstata guiada por ultrassom mais oito fragmentos c/ laudo – R$ 650,00, - Cistoscopia com/ou sem biópsia – R$ 550,00; - Urodinâmica completa – R$ 500,00. A assembleia aprova por unanimidade. **No assunto três da pauta** o Diretor executivo explica aos prefeitos sobre o andamento das aquisições de medicamentos. **No assunto quatro da pauta**, o Diretor executivo explica a assembleia que o Consorcio CIGA de Florianópolis aprovou no mês de janeiro a nossa adesão ao programa GSIMPLES daquele ente. A partir de agora iremos visitar o CIGA ou traremos alguém na próxima reunião para explicar o processo e tratar de firmar a parceria. O CIRENOR poderá arcar com os valores dos municípios que possuem recurso de BPA, acelerando assim o processo, sem ter o município que solicitar autorização. A assembleia aprova por unanimidade. **No assunto cinco da pauta** o diretor explica que a empresa da iluminação pública que atende o COMAJA já está trabalhando nos orçamentos de Sananduva, Ibiraiaras, Caseiros e Machadinho, em breve teremos os valores e a forma de pagamento. Proposta de realização de uma reunião para primeira semana de março com os municípios interessados. **No assunto seis da pauta** o diretor executivo apresenta aos prefeitos o projeto capacitar, o qual prevê a capacitação de servidores públicos através do CIRENOR em parceria com a AMUNOR. O valor para o custeio desse projeto poderá ser do valor do BPA ou em contrato de rateio entre os entes consorciados. O projeto é aprovado por unanimidade. **No assunto sete da pauta** é consultada a assembleia sobre o reajuste dos colaboradores, sendo a proposta ficar semelhante ao que os municípios estão repassando aos seus servidores. A assembleia definiu o reajuste de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), sendo esse o índice da inflação de 2019, passando a vigorar na folha do mês de março de 2020. A assembleia aprova por unanimidade. **No assunto oito da pauta** o Presidente coloca a palavra a disposição para assuntos gerais. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada secretário "ad hoc" Ilton Nunes dos Santos e demais assinaturas dos presentes na Assembléia Geral do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:CA922FF1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO 001/2020

ALTERA O VALOR DOS PADRÕES REMUNERATORIOS DOS SERVIDORES DO CIRENOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2020, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 21/02/2020, conforme ata nº 001/2020, foi aprovado a alteração do valor dos padrões remuneratórios dos servidores do CIRENOR.
DECRETA
Art. 1º - Para o padrão remuneratório classe "A" considera-se o valor salarial mensal de R$ 5.957,83 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), considerando 40 horas semanais;
Art. 2º - Para os padrões remuneratórios classes "B e C" considera-se o valor salarial mensal de R$ 3.574,71 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 3º - Para o padrão remuneratório classe "D" considera-se o valor salarial mensal de R$ 1.773,17 (um mil setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 4º - Para o padrão remuneratório classe "E" considera-se o valor salarial mensal de R$ 1.588,77 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 5º - Para o padrão remuneratório classe "F" considera-se o valor salarial mensal de R$ 860,59 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) considerando 40 horas semanais;
Art. 6º - Os cargos acima estabelecidos, conforme estatuto, poderão ser ocupados e cumpridos em horário reduzido para 30, 20 ou 10 horas, percebendo para tanto o valor percentual correspondente do referido salário.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2020**.**

SANANDUVA, em 24 de fevereiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:CBDDFB85

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018 – PROCESSO N° 001/2018

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que de acordo com a Assembleia do dia 21 de fevereiro de 2020, fica alterado o anexo I do chamamento público para os fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE,** sendo o apresentado:

- Retirar - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO); Corrigir nomenclatura - UROCULTURA COM OU SEM TESTE – permanece somente UROCULTURA; -Alteração de valor: – Colonoscopia com laudo de R$385,00 para R$ 400,00; - Inclusão de serviços: - Polipectomia até 1 cm – retirada – R$ 200,00; - Polipectomia acima 1cm – retirada – R$ 500,00, - Colonoscopia de alta definição digital (com cromoscopia e/ou Magnificação de Imagem) - R$ 500,00, - Colonoscopia com Biopsia – R$ 600,00, - Colonoscopia com Mucosectomia – R$ 900,00, - Biopsia de Próstata guiada por ultrassom mais oito fragmentos c/ laudo – R$ 650,00, - Cistoscopia com/ou sem biópsia – R$ 550,00; - Urodinâmica completa – R$ 500,00.

SANANDUVA, em 24 de fevereiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:381BD625

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 093/2020: 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2018

Certifico que foi realizado no dia 24/02/2020 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 093/2020: 5° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 086/2018. Contratado: HOSPITAL SANTO ANTONIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.577.928/0001-75. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada o ANEXO I do contrato – atualizando o valor do exame COLONOSCOPIA - C/ LAUDO - EM SALA CIRURGICA, o qual passa a ser executado pelo valor de R$ 400,00.
SEGUNDA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o serviço que segue, sendo o mesmo realizado pelo Dr. Luis Langer CRM/RS n° 22082.

Itens	Descrição do Produto
001	US OBSTETRICO - C/LAUDO

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 24 de fevereiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:1137DFB1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 094/2020: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2018

Certifico que foi realizado no dia 24/02/2020 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 094/2020: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 053/2018. Contratado: CLÍNICA MÉDICA ZORDAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.486.538/0001-86. Altera o ANEXO I do contrato – atualizando o valor do exame COLONOSCOPIA - C/ LAUDO - EM SALA CIRURGICA, o qual passa a ser executado pelo valor de R$ 400,00.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 24 de fevereiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D2811F82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

Carta Convite Nº 005/2020 Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para realizar arbitragem durante o

campeonato de futsal do Município de Araricá, conforme especificações do item 3.
Data da abertura dos envelopes: Dia 03/03/2020
Horário: 15 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:C79D64D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

Carta Convite Nº 004/2020 Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para realizar arbitragem durante o campeonato de futebol sete do Município de Araricá, conforme especificações do item 3.
Data da abertura dos envelopes: Dia 03/03/2020
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:EB703FAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4008 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4008 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Planejamento e Habitação do Município de Augusto Pestana.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada como Ordenador de Despesas do Muncipio de Augusto Pestana, a Secretária Municipal de Planejamento e Habitação Sra. Maísa Carina Zardin, CPF nº 024.150.880-05.

.
Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:218BE690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001- 17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VILMAR ZIMMERMANN, Brasileiro, casado , inscrito no CPF sob nº 331.968.000 – 59, portador da Carteira de Identidade nº 7017051611, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, no Município de Augusto Pestana - RS , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Associação Independente de Árbitros de Cruz Alta, inscrita no CNPJ sob nº 20.241.820/001-82, estabelecida na Rua Cel. Martins, nº 1230 na cidade de Cruz Alta, neste ato representado por Gilberto Paranhos de Souza , inscrito no CPF sob nº 680.825.330-72, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação para a aquisição objetivando a contratação de empresa para **SERVIÇO DE ARBITRAGEM,** o conforme Pregão Presencial nº 22/2019, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tem justo e contratado mediante às cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam o presente aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 75/2019, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até 30/04/2020, por acordo entre as partes, conforme justificativas da Secretaria Solicitante, anexa ao processo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato nº 75/2019, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Augusto Pestana
Contratante

ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE ÁRBITROS DE CRUZ ALTA -AIACA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01)

02)

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9EDB06CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a ProfessoraADÉLIS LUNKES,para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:5A43F695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora ALEXANDRA TRACZYNSKI, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:B6EBBDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora CAROLAINE SCHREDER**,** para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:48BDC683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora DÉBORA WELTER STRIEDER, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:59D81002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora ELIANE LORETE WILHELM, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:7C49DCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir

de 26 de fevereiro de 2020, a Professora LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:EFD8F8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora MARCIANE ELIZA LENZ, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:DE7C0273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora NEIVA ROYER, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:8333E3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora PATRÍCIA SCHEIN, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:DACDD46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora ODI MARIA BOBRZYK, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:52DC6BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:F0A34753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, o Professor CLARIMUNDO HEIN, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar como PROFESSOR nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:6AB903AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora ELISÂNGELA BITENCOURT, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:AB272E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora CÁTIA REGINA DAMER, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020

.Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:E1A3C941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora EDINIR THUM, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:5A513B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora MIRIAM FENNER, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:ED7E57C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora MÁRCIA SZYNWELSKI, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:574955F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora MIRTES MAGALI HORN, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:BF0A377B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora NEIVA BERVIAN, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:E3F48936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora SOLANGE TERESINHA KNOPKA DE ANDRADE, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:514BF90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, o Professor ADAIR ZIDEK, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSOR nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:0055ABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora JAQUELINE JUNG SMIT, 2ª nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:B50D3AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora JAQUELINE GUERIM MOMBACH, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:292BA6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora JOCIELI CRISTINA ALVES DE LIMA, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:207B46B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora LIRIA ANA ARENHARDT, 3ª nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:BE7F22D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora MÔNICA LANGER HARTMANN, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:07E3CA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora RITIELI MACIEL GUIMARÃES PINTO, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:DBCEA79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora ROMI SOLANGE GRAF BUDNI, 2ª nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:A5C10112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora ROSELAINE DE FÁTIMA RESCHKE, 2ª nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:12751A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora SIMONE CRISTINA KIELING, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:4AEA09C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, o Professor VALDIR JOSÉ ZIDECK, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, para atuar como PROFESSOR nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:4424F112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, o Professor TARCÍSIO BENDER, para cumprir regime suplementar de trabalho de 08 (oito) horas semanais, para atuar como PROFESSOR nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:11C734AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a Professora DANIELA JUNG VIER, para cumprir regime suplementar de trabalho de 08 (oito) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:3764C092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 18 de fevereiro de 2020, a Professora TAIRINE BERMANN, 2ª nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do artigo 29 da Lei nº 2.136/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 52/2020, de 22 de janeiro de 2020 e retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:6D9C9075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:CONVOCAR ao serviço, a servidora ELAINE LÚCIA LEICHTWEIS, de 27 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 056/2020, pelo que lhe será convertido em folga esses 06 (seis) dias de convocação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:B8005745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2020

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, C O N V O C A a Professora Municipal, **ELOA DA ROCHA AMARAL**, CPF nº 488.787.820-68, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7AA2FDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2020

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, C O N V O C A a Professora Municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, CPF nº 020.435.610-57, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 07 (sete) horas semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:21CDD986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2020

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, C O N V O C A a Professora Municipal, **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR**, CPF nº 006.008.710-29, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4C9E374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2020

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, D E S I G N A a lotação dos Professores e servidores municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Educação Infantil Meu Primeiro Passo,** da sede, neste Município, a contar de 05 de fevereiro de 2020.
- Adelino Machado Vasconcellos. Professor. RT 12 (doze) horas semanais;
- Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo. Professora. RT 04 (quatro) horas semanais;
- Caciani Micheli Scapini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Daiani Temis Gonsatto Ribeiro. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Elisabete Cegelski Webler. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Elisandra Prestes Bottega. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Eloa da Rocha Amaral. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 14 (quatorze) horas semanais;
- Rosimere Lucia Tamiozzo Giacomini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Rosimeri Czervieski Seffrin. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Tais Fernanda Calgaro Giacomini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Camila Cristina Roesch. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Dailane Andreia Amaral. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Isair Trentin Panassollo. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Noeli de Fatima dos Santos. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Mirna Storck Buhring. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Darci Miguel Rauber. Serviços Gerais de Escola. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Elisangela Schmatz. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 17/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:53B9D394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2020

Designa lotação de professores e servidores municipais.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DESIGNA

A lotação dos Professores e Servidores Municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Salto Grande,** da sede, neste Município, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

- Adriane Cristiane Hedlund Nessler. Professora. RT 10 (dez) horas semanais;
- Aline Simoni Debortolli Weber. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Angela Araujo Crespan Mülbeier. Professora. RT 08 (oito) horas semanais;
- Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Caciani Micheli Scapini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Carla Margarette Lammel. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Cecilia Teresinha Olbermann. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Debora Cristina Steinke Giacomini. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Dionéia Silva Kuhne Caron. Professora. RT 28 (vinte e oito) horas semanais;
- Elis Regina Vincenci Thiel. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Elizete Thereza Zanatta Seffrin. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais.
- Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 14 (quatorze) horas semanais;
- Juliano Douglas Gandini. Professor. RT 28 (vinte e oito) horas semanais;

- Leandro Vendrusculo. Professor. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Mara Cristina Sorgetz da Rocha. Professora. RT 40 (quarenta) horas semanas;
- Maricléia Sippert Trautenmuller. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Mirdes Claci Grutzmann Steinke. Professora. RT 22 (vinte e duas) horas semanais;
- Tailine Andressa Ruff Selle. Professora. RT 27 (vinte e sete) horas semanais;
- Tuizi Marcieli Albarello Fuhr. Professora. RT 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- Wiliam Graebin. Professor. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Andressa Dockhorn. Agente Educacional. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Fabio Rohde. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Jéssica Fernanda de Souza. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 17/02/2020;
- Maria Eduarda Carvalho Gandini. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Roseli dos Santos. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Rosane Maria Selle Trautenmuller. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Jéssica Fernanda de Souza. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais. A contar de 17/02/2020;
- Cristiane Pleszevy Fuhr. Secretário de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9CC52DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2020

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DESIGNA a lotação dos Professores e Servidores Municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande,** neste Município, a contar de 05 de fevereiro de 2020.
- André Luis Silvestre. Professor. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Adelino Machado Vasconcellos. Professor. RT 08 (oito) horas semanais;
- Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo. Professora. RT 04 (quatro) horas semanais;
- Clorivaldina Marcia Dierings. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Clébia Lucia G. Dallabrida. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Graziela Gotardi. Professora. RT 25h30min (vinte e cinco horas e trinta minutos) semanais;
- Luciléia Fuhr Barrof. Professora e Diretora - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Marlise Maria Balest. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Mirdes Claci Grutzmann Steinke. Professora. RT 04 (quatro) horas semanais;
- Juliana Carvalho Martins. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2C4F6DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2020

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, D E S I G N A a lotação de Professores e Servidores Municipais abaixo relacionados, para desempenhar suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira da localidade de Três Marcos,** neste Município, a contar de 05 de fevereiro de 2020.
- Elaine Roselei Gularte. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais.
- Angela Araujo Crespan Mülbeier. Professora e Diretora. RT 20 (vinte) horas semanais.
- Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo. Professora. RT 04 (quatro) horas semanais;
- Juliano Douglas Gandidni. Professor. RT 04 (quatro) horas semanais;
- Lucineyde Berghetti Tonello. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais
- Mirdes Claci Grutzmann Steinke. Professora. RT 02 (duas) horas semanais;
- Claucia de Araujo Crespan Pazeti. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7FBD0CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE à servidora municipal, **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 11/02/2020 a 25/02/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 14/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0265483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE ao servidor municipal **CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA,** Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 18/02/2020 a 08/03/2020, referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 14/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5F77DD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2020

DESIGNA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DESIGNA a lotação de Professores e Servidores Municipais abaixo relacionada, para desempenhar suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos da localidade de Linha Concórdia,** neste Município, a contar de 05 de fevereiro de 2020.
- Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo. Professora. RT 04 (quatro) horas semanais;
- Camila Tainá Elsenbach. Professora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Danieli Cristiane Nodari Panassollo. Professora e Diretora. RT 20 (vinte) horas semanais;
- Estela Luisa Peyrot. Professora. RT 04 (quatro) horas semanais;
- Mirdes Claci Grutzmann Steinke. Professora. RT 02 (duas) horas semanais;
- Adriane Vendrusculo Habitzreiter. Serviços Gerais de Escola. RT 40 (quarenta) horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 14/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1848BCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas e memorandos nº 01/2020, 02/2020, 03/2020 e 04/2020, da SMECD, **CONCEDE** Gratificação de difícil acesso, equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do Magistério Público Municipal, proporcional as horas de lotação, aos professores municipais abaixo relacionados por desempenharem suas atividades profissionais em Escolas Municipais localizadas na zona rural do munícipio, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

- **Adelino Machado Vasconcellos**. Lotação: 08 horas E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- **André Luís Silvestre**. Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- **Angela Araújo Crespan Mulbeier**. Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- **Bruna Francisca Sulczewski Vendrusculo**. Lotação: 04 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande, 04 horas semanais E. M. E. F. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia e 04 horas semanais E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- **Camila Tainá Elsenbach.** Lotação: 20 horas semanais E. M. E. F. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia.
- **Clébia Lucia Goldschmidt Dallabrida.** Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- **Clorivaldina Marcia Dierings.** Lotação**:** 20 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- **Danieli Cristiane Nodari Panassollo.** Lotação: 20 horas semanais na E. M. E. F. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia.
- **Elaine Roselei Gularte.** Lotação**:** 20 horas semanais na E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- **Estela Luisa Peyrot**. Lotação: 04 horas semanais na E. M. E. F. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia.
- **Graziela Gottardi**. Lotação**:** 25,5 horas semanais na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- **Juliano Douglas Gandidni**. Lotação: 04 horas semanais na E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- **Lucineyde Berghetti Tonello.** Lotação**:** 20 horas semanais E. M. E. F. Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.
- **Marlise Maria Balest.** Lotação: 20 horas na E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande.
- **Mirdes Claci Grutzmann Steinke**. Lotação: 04 horas nas E. M. E. F. Duque de Caxias de Barra Grande, 04 horas nas E. M. E. F. Tenente Siqueira Campos de Linha Concórdia e Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 14/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:73DD10DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1382/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1368/2019.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme transferência de convenio no valor total de R$222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) para cobertura das seguintes rubricas:
1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
524- 449051- 1120- obras e instalações R$222.857,14
Total geral R$222.857,14

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de convênios conforme segue:
2418109104000000- 1120- Construção da Praça do Bosque Municipal R$222.857,14
Total Geral R$222.857,14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 18 DE FEVEREIRO 2020.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:983002E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1383/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1368/2019.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por redução de dotações no valor total de R$55.571,68 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:
1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
524- 449051- 1120- obras e instalações R$25.571,68

1.043- Convenio Parque Estadual do Turvo
523- 449052- 1053- Equipamentos e material permanente R$30.000,00
Total geral R$55.571,68
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:
2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo
394- 339030- 1053- outros serviços de terceiros P.J. R$30.000,00

2.016- Manut. Dpto Maquinas
176- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$25.571,68
Total Geral R$55.571,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 18 DE FEVEREIRO 2020.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C9D8BA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
CONTRATO Nº 024/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de processamento e esterilização de materiaios termossensíveis reutilizáveis a atenção a atenção à saúde humana por método de baixa temperatura para um período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 49.224,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).
CONTRATADA: MIC Serviços de Esterilizações Ltda.
Data da dispensa: 06 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6E78A701

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
CONTRATO Nº 005/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de organização e realização e realização de concurso público pelo regime celetista, cumprindo-se as disposições constantes no presente instrumento e as disposições constantes do termo de referência anexo I, parte integrante do presente contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 183.926,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais) para até 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos no concurso público (pagantes e isentos); ultrapassando o número de 5.000 inscritos será pago o valor unitário de R$ 30,17 (trinta reais e dezessete centavos) por candidato excedente.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC
DATA DA DISPENSA: 05 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5B26F905

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas enterais e produtos nutricionais para um período de 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 028/2020
CONTRATADA: Alminhana Comércio e Representação Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 118.380,00 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº 029/2020
CONTRATADA: LFP Comércio Produtos para Saúde EIRELI EPP
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 205.500,48 (duzentos e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATO Nº 030/2020
CONTRATADA: Licimed Distr. Medic. Correlatos e Prod. Méd. Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO:R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).
CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO:R$ 1.548,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais.
Data da assinatura dos contratos: 07 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6EAE973F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de alto custo para um período de 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 011/2020
CONTRATADA: Cristalia Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 53.528,65 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte oito reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº 012/2020
CONTRATADA: Licimed Distr. Med. Correl. e produtos Méd. Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 65.294,40 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
CONTRATO Nº 014/2020
CONTRATADA: Medilar Imp. Distr. Prod. Méd. Hosp. S/A
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 19.518,01 (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo).
CONTRATO Nº 016/2020
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 69.158,40 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº 006/2020
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 21.334,80 (vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº 015/2020
CONTRATADA: Multifarma Comercial Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº 018/2020
CONTRATADA: União Química Farmacêutica Nacional S.A
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº 010/2020
CONTRATADA: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 971,75 (novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 017/2020
CONTRATADA: TCA Farma Comércio Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 3.781,60 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
CONTRATO Nº 013/2020
CONTRATADA: Medicon EIRELI
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 8.044,20 (oito mil , quarenta e quatro reais e vinte centavos).
CONTRATO Nº 008/2020
CONTRATADA: Abbvie Farmacêutica Ltda.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 65.820,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B9A6F5EE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
OBJETO: Aquisição de bandagem adesiva elástica algodão rayon para UTI Neonatal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.429,60 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: Ledurpharma Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
DATA DA DISPENSA: 21 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E8BCA13F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
OBJETO: Aquisição de botas para SAMU.
VALOR GLOBAL: R$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
CONTRATADA: Iara dos Santos Cassanta ME.
DATA DA DISPENSA: 20 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EC0C8B26

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
OBJETO: Aquisição de hidrogel com alginato, hidantoina, sorbato de potássio e ácido bórico.
VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
CONTRATADA: Fufamed Com. Importação Médico Hospitalar Ltda.
DATA DA DISPENSA: 20 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:17A570D3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
OBJETO: Aquisição de tubo capilar (microhematócrito).
VALOR GLOBAL:R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
DATA DA DISPENSA: 18 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1BE6AC92

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
OBJETO: Aquisição de telas cirúrgicas plana sintética 100% polipropileno.
VALOR GLOBAL: R$ 4.326,00 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais).
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
DATA DA DISPENSA: 14 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:BB4C0E60

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
OBJETO: Contratação de empresa para encadernação.
VALOR GLOBAL: R$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos).
CONTRATADA: Tiago Filber Recargas ME
DATA DA DISPENSA: 10 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:03308B1C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
OBJETO: Contratação de serviços de sucção de resíduos de fossa e lavagem por hidrojateamento.
VALOR GLOBAL:R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
CONTRATADA: A.C. Dinâmica Desentupidora Ltda.
DATA DA DISPENSA: 07 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3718A371

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020
OBJETO: Aquisição de cidex OPA e fita teste para cidex.
VALOR GLOBAL: R$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).
CONTRATADA: F. Ribeiro & Cia Ltda.
DATA DA DISPENSA: 03 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:72E1AE88

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
OBJETO: Aquisição de soro glicosado 10% de 1000ml e 250ml.
VALOR GLOBAL: R$ 2.937,60 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: MCW Produtos Médico Hospitalares Ltda.
DATA DA DISPENSA: 07 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9966339F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de baixo custo para um período de 12 (doze) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:635325B5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
OBJETO: Franquear escolas interessadas, que atendam as condições estabelecidas, mediante remuneração a FSPSCE, o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório, não remunerado aos seus alunos do curso técnico em enfermagem, viabilizando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional desenvolvida no ambiente de trabalho nas dependências da FSPSCE
A C.P.L. comunica que o Processo em epígrafe foi cancelado pois não houveram empresas interessadas, restando o mesmo deserto.
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacaosaocamilo@gmail.com, no horário das 08 as 17 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4C3E8FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O município de Iraí/RS, torna público que as 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2020,

referente à locação de hora máquina para atender as necessidades do interior do município.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 12 de fevereiro de 2020.

ESEQUIEL TONIAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2A8D4039

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí, torna público que as 09:00 horas do dia 04 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 02-2020, referente à aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1AF9EF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS e alteração de data para as 09:00 horas do dia 06 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DF9D95F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 CONTRATO Nº28/2020

Objeto: Contratação de empresa para serviços de segurança para o Carnaval 2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SOUZA E FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83
Valor total: R$ 8.000,00.

Iraí, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:672950A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de segurança para o carnaval 2020, valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) com a empresa SOUZA & FILIPIN LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.567.350/0001-83.

Iraí, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9204BAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 04-2020

O município de Iraí, torna público aos interessados, que no dia 05 de março de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 04/2020, respectivamente as quais visam a contratação de empresa para reforma de edificação escolar em alvenaria (Escola Duque de Caxias) conforme memorial descritivo, planilhas de orçamento e demais projetos, conforme Lei nº 3.152/2020.
Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Iraí - RS, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A469C361

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de recapeamento da pavimentação asfáltica, totalizando R$ 12.008,01 com a empresa TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.042.444/0001-64, com validade para 30 dias.

Irai-RS, 20 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E5291478

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2020 CONTRATO Nº 27/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.042.444/0001-64;
Valor total: R$ 12.008,01.

Iraí, 20 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A0ACCC5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS FERRARIN LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de um kit de embreagem completo trator NEW HOLLAND TL 75, ano 2002.
VIGÊNCIA: 31/05/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 24 de fevereiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:B9E85D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA NORORESTE
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de valor da Prestação de Serviços de Transmissões Radiofônicas de divulgação do Município.
VIGÊNCIA: 21/02/2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 24 de fevereiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:3408603F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9.462, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEO0OLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município, combinado com os art. 7°, 42 e 43, parágrafo 1° - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade com a Lei Municipal n° 9.169, de 21 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), tendo como fonte o superávit do exercício anterior para atender as despesas na gestão e manutenção das atividades de assistência social, sendo criada rubrica no Orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

12.02.08.244.0043.2164 – Apoio a Rede Socioassistencial Básica

4.4.90.51.00.00.00.00 - 2229 – Obras e Instalações ..... R$ 370.000,00

Total do Crédito Especial ..... R$ 370.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte no superávit do Exercício anterior, recurso 2229, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2CE8DD8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 44 e 223 do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação da Proposta de Emenda nº 001/2020 que "Altera o inciso XI do Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá".

Por meio deste, tem-se como publicado a Proposta de Emenda nº 001/2020.

Xangri-Lá,17 de Fevereiro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:9E6E0C3C

